



PROCESSO N° : 2018.23000.00562
UNIDADE GESTORA : 230100
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2017
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 26/2018
SGD N° 2018/09049/000646

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual da **Secretaria da Administração do Estado do Tocantins - SECAD**, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto n° 5.364/2016, alterado pelo Decreto n° 5.573, de 27 de janeiro de 2017.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 9° da Instrução Normativa n° 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1° de janeiro a 31 de dezembro de 2017**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, às **fls. 122 e 123**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra **déficit** orçamentário de **100,26%**, justificado por meio de Nota Explicativa, à **fl. 142**, por não ser um órgão arrecadador, e totalmente dependente dos recursos do Tesouro Estadual, em obediência ao princípio da Unidade de Tesouraria.

3.2 A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica que não havia previsão de receita, porém houve uma arrecadação no valor de **R\$ 2.139,20**, justificado às **fls. 117/118**, conforme quadros a seguir:



[Handwritten signatures and initials]



CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	0,00	2.139,20	-
Receitas de Capital	0,00	0,00	-
(-) Deduções da Receita	0,00	0,00	-
TOTAL	0,00	2.139,20	-

FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
100666666	0,00	2.139,20	-
	0,00	0,00	-
	0,00	0,00	-
TOTAL	0,00	2.139,20	-

3.3 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um **bom** nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **99,14%**, conforme quadros a seguir:

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 – Recursos Ordinários	37.786.757,00	37.463.168,80	99,14
TOTAL	37.786.757,00	37.463.168,80	99,14

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	37.685.314,00	37.364.052,13	99,15
Despesa de Capital	101.443,00	99.116,67	97,71
TOTAL	37.786.757,00	37.463.168,80	99,14

3.4 As alterações no orçamento inicial, verificado às fls. 122 e 123, refletem **uma redução** de **5,65%** o que preliminarmente, não significa dizer que houve descumprimento do limite estabelecido na LOA, uma vez que a variação, em relação ao orçamento total do Executivo, foi dentro do limite permitido para alterações orçamentárias.

3.5 A receita orçamentária no período, no valor de **R\$ 2.139,20**, somada às transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 33.923.702,71**, os recebimentos extraorçamentários no valor de **R\$ 4.772.798,52** e ao saldo do exercício anterior, no valor de **R\$ 316.678,63**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 37.463.168,80**, as transferências financeiras concedidas no montante de **R\$ 86.802,25**, os pagamentos extraorçamentários no valor de **R\$ 1.127.478,94**, restando saldo de **R\$ 337.869,07** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 126 e 127. Ressaltamos que não consta nota explicativa para a divergência dos valores registrados na conta "CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA" nos demonstrativos às fls. 127 e 132.



[Handwritten signatures and initials]



3.6 O Balanço Patrimonial, à fl. 132, demonstra uma situação **negativa** dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.6.1 O Passivo Circulante é maior que o Ativo Circulante em **1.036,39%**, demonstrando insuficiência de recursos para pagamento das dívidas de curto prazo.

3.6.2 O Ativo Não Circulante foi de **R\$ 7.979.155,69**, composto pelo Ativo Realizável a Longo Prazo e Imobilizado não tendo sido constituído Passivo Não Circulante (Dívida Fundada).

3.6.3 Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício no valor de **R\$ 4.772.798,52**, deste montante, **R\$ 120.013,39** refere-se a restos a pagar processados e **R\$ 4.652.785,13** restos a pagar não processados, conforme demonstrado no Balanço Financeiro à fl. 126, **não havendo saldo suficiente** em caixa para atendê-las, conforme demonstrado no item 3.5 deste relatório.

3.6.3.1 Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, demonstrado à fl. 124, do qual foi liquidado **R\$ 4.170,00**, pago **R\$ 4.170,00** e cancelado **R\$ 2.021,09**.

3.6.3.2 Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado à fl. 125, foi pago **R\$ 795.457,09** e cancelado **R\$ 400,00**, restando um saldo de **R\$ 4.272.041,71**, justificado à fl. 143.

3.6.4 O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um **déficit** financeiro de **R\$ 8.503.951,76**, obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de **R\$ 421.348,99**, com o Passivo Financeiro no valor de **R\$ 8.925.300,75**, conforme fl. 133, justificado às fls. 144/145.

3.7 Os bens patrimoniais, móveis, imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado, (**Balanço Patrimonial**) às fls. 133, no valor total de **R\$ 7.824.804,52**, sendo **R\$ 3.334.168,01** em bens imóveis e **R\$ 4.490.636,51** em bens móveis já deduzida a depreciação, e apresentaram divergência em relação ao relatório sintético de bens móveis (SISPAT). O órgão juntou Nota Explicativa às fls. 140 a 149, no entanto, a mesma é insuficiente para fundamentar a deficiência de controle patrimonial do exercício em análise. Ademais, as deficiências apontadas neste item impossibilitam os técnicos desta Controladoria Geral do Estado em confrontar as contas contábeis patrimoniais dispostas no SIAFEM com os grupos de contas do SISPAT. Ressalta-se que por força legal o mantenedor do sistema patrimonial SISPAT é a Secretaria da Administração, do qual são usuários os órgãos e entidades do Poder Executivo.

3.7.1 Não há registro de bens móveis próprios ou de terceiros em processo de localização, e não houve baixas no exercício.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



- 3.8 A conta contábil "Estoques", **fl. 132**, apresenta saldo no valor de **R\$ 263.959,45**, que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às **fls. 204 a 224**.
- 3.9 A conta "Caixa e Equivalentes de Caixa" registra saldo no valor total de **R\$ 43.319,13**, consoante extrato e conciliações bancárias às **fls. 224 a 267**.
- 3.10 As contas do Passivo Circulante, **fl. 132** totalizam um saldo de **R\$ 16.208.845,02**, correspondentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.
- 3.11 Não há registro de saldo na conta "Passivo Não Circulante", conforme evidenciado no demonstrativo às **fl. 132**.
- 3.12 O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de **R\$ 42.233.523,49** e Variação Patrimonial Diminutiva de **R\$ 52.585.941,08**, demonstrando resultado patrimonial **negativo** do período, no montante de **R\$ 10.352.417,49**, conforme demonstrado às **fls. 129 e 130**.
- 3.13 A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido final no valor de **R\$ 316.678,63**, o que diverge da conta contábil caixa e equivalentes de caixa (balancete) à **fl. 136**.
- 3.14 Foi relatada a execução de despesas sem a cobertura de empenho suficiente para o atendimento das mesmas, conforme levantamento às **fls. 150 a 153**.
4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes à **Secretaria da Administração**, foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado.
- 4.1 Com a aplicação da técnica de fiscalização de processos houve a avaliação prévia de **04** (quatro) processos de adesão em ata de registro de preços tendo sido recomendadas adoção de medidas corretivas para melhor instrução processual e adequação às normas.
- 4.2 A Controladoria Geral do Estado criou um setor dedicado exclusivamente a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, tendo sido realizados em **2017**, **04** (quatro) atendimentos presenciais para esclarecimento de dúvidas quanto à instrução processual, execução e fiscalização de contratos, licitação, dentre outras.
- 4.3 Houve acompanhamento e avaliações quadrimestrais, durante todo o exercício de **2017**, da execução do PPA e do orçamento, por meio de sistema próprio,



[Handwritten signatures and initials]



para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e nas ações orçamentárias, tendo participação ativa do setor de planejamento da entidade, que foi primordial para o alcance dos resultados demonstrados no item 6 deste Relatório.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado **não realizou** Auditoria de Regularidade na **Secretaria da Administração** no exercício em análise, conforme informado à **fl. 287**.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, estão demonstrados através do Relatório de Gestão às **fls. 32 a 75**, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para **Secretaria da Administração**, desenvolvidos com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 3.051/2015(PPA 2016-2019) e a eficiência e eficácia dos projetos e atividades por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 3.177/2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições do Órgão foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance do objetivo, às **fls. 37 e 38**, definidos nos Programas Temáticos: Programa **1166 - Planejamento, Orçamento e Gestão** e com suporte nas ações do Programa **1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo**.

6.1.1.1 Para os objetivos do Órgão foram estabelecidas **05** (cinco) metas físicas regionalizadas para o quadriênio 2016-2019, cuja execução, no exercício em análise, indica um bom desempenho, em relação ao que se pretende alcançar ao final do PPA, apesar da não execução de **02** (duas) delas, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às **fls. 56 a 62**.

6.1.1.2 A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de **03** (três) indicadores, que evidenciam um nível satisfatório para o órgão, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às **fls. 39 a 55**.

6.1.2 A execução das ações de gestão, envolvendo um total de **05** (cinco) ações de natureza atividade, demonstra que as mesmas tiveram uma significativa contribuição para o alcance dos objetivos do Órgão, uma vez que o montante de recursos destinados, **99,27%** foi executado por meio do Programa de Manutenção, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às **fls. 64 a 68**.

7. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às **fls. 268 a 286**, um quantitativo de **790** servidores ativos, sendo que **01** servidor foi

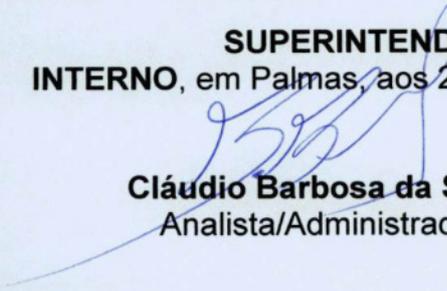


[Handwritten signatures and initials]
5
[Handwritten signature]

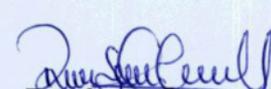
admitido no exercício de **2017** por meio de concurso e **376** por meio de contratos temporários.

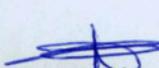
8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Geferson Oliveira Barros Filho, Fernando Moreno Suarte** e outros relacionados neste processo, **fls. 04 e 05, COM RESSALVAS** aos itens **3.5, 3.6.3, 3.6.3.1, 3.6.3.2, 3.6.4, 3.7, 3.13 e 3.14**, deste relatório.

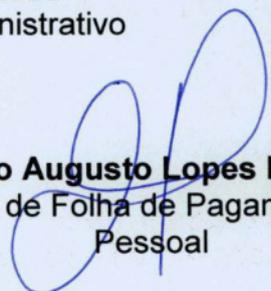
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2018.


Cláudio Barbosa da Silva
Analista/Administrador


Maria Verônica de Carvalho Silva
Analista/Contador


Regiane Sousa Chaves
Analista/Assistente Administrativo


Kilvânia Rodrigues de Melo Miranda
Gerente de Avaliação do PPA e do
Desempenho da Gestão
Governamental


Paulo Augusto Lopes Ribeiro
Gerente de Folha de Pagamento e de
Pessoal


Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização

I – De acordo;
II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise em emissão do competente parecer de auditoria.
Em 26/02/2018.


Silene Ribeiro De Souza
Superintendente

